



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 340/2016**

**INTERRUPÇÕES DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL COM PROIBIÇÃO  
DE ESTACIONAMENTO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, a fim de se proceder a limpeza de árvores, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel, bem como proibir todo o estacionamento na Av. Zarco (**troço Sul**), nos dias **27** e **28** Outubro, entre as **09h00** e as **17h00**.

Município do Funchal, aos 26 de Outubro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues